



DECRETO Nº 2.442 de 27 de MAIO de 2022.

“DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR WESLEY EKSTEIN DE CAMARGO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a lamentável perda ao Município de São Simão, em virtude do passamento do Senhor Wesley Ekstein de Camargo, nesta sexta-feira, 27 de maio de 2022;

Considerando que se trata de ilustre funcionário público, professor de artes e educação artística, que deixou indelegável registro na história de nossa cidade, dedicando preciosos e inestimáveis trabalhos a nossa comunidade;

Considerando, ainda, o reconhecimento do Poder Público Municipal, a seu digno colaborador, protagonista de uma história de vida exemplar:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03(três) dias no Município de São Simão, Estado de São Paulo, pelo falecimento do Senhor Wesley Ekstein de Camargo, ocorrido em 27 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão/SP, 27 de maio de 2022.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL